

ÉTICA

Carlos Franco de Morais Feres
Capitão Psicólogo da PMMG

Ana Maria Fabrino Favato
Capitão Psicóloga da PMMG

Denise da Silva Barbosa
Tenente Psicóloga da PMMG

Cláudia Pedrosa Soares
Tenente Psicóloga da PMMG

Luciana Moreira Marcos
Tenente Psicóloga da PMMG

1 INTRODUÇÃO

A ética é um dos temas mais discutidos no mundo atual. Neste trabalho, nosso propósito é discutir a ética na perspectiva da dúvida, do questionamento sobre nossa prática e também procurar a interseção entre a ética da psicologia e da Instituição Militar. Não pretendemos esgotar o tema, mas apenas apresentá-lo como estímulo à reflexão.

Sempre que questões novas surgem ou questões mais antigas requerem um novo posicionamento, ou ainda, quando nos vemos diante de algum impasse, voltamos-nos para a discussão da ética. E de que ética falamos? O que é ética? Quando falamos de ética na Polícia Militar e ética na Psicologia, estamos falando da mesma coisa? Quando nos referimos a um comportamento ético, ele diz respeito ao cumprimento de regras e normas, ou se refere a um posicionamento particular diante de uma situação dada? Como saber se um comportamento é ético ou não?

No latim, a palavra grega *ethikós* adquire o significado de *morale* que diz respeito aos usos e costumes. Para Aristóteles, *éthos* assume uma dimensão não apenas relacionada aos costumes, mas também ao caráter, estando incluídos, desta forma, as virtudes e os vícios. Desde a sua origem, a ética apresenta essas duas dimensões fundamentais, uma relativa ao universal e outra ao particular.

O dicionário da língua portuguesa nos diz o seguinte:

- Moral: Relativa aos costumes. Conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupo ou pessoa determinada. Tenderia a uma abrangência no universal dos homens.

- Ética: Estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto.

- Deontologia: As concepções éticas deontológicas são aquelas em que se considera certos tipos de atos que são maus em si mesmos e, portanto, meios moralmente inaceitáveis para a busca de qualquer fim, inclusive de fins moralmente admiráveis, ou moralmente obrigatórios. São os tratados dos deveres, os códigos de ética.

De acordo com esta concepção, moral, deontologia e ética adquirem campos bem delimitados. No entanto, se formos avaliar o emprego da palavra ética em nossa linguagem, falamos em ética quando nos referimos aos costumes e aos valores, bem como ao nos referirmos ao código e, também, quando julgamos atos particulares.

E o que nos diz a filosofia? Atualmente, a Ética é considerada como reflexão sobre a moral. Na tradição filosófica, os termos ética e moral foram equivalentes por muito tempo. Mas eles guardam diferenças marcantes. Enquanto a moral é o conjunto de princípios que norteia a ação dos homens, chama-se ética a reflexão crítica sobre esses princípios. Se na moral, as respostas já estão dadas, já se encontram prontas, no plano da ética procura-se superar o senso comum, a resposta imediata, as afirmações irrefletidas. A ética coloca-se no espaço da filosofia, de um pensamento crítico que quer olhar com clareza, com abrangência, com profundidade os problemas que se colocam aos homens em sua vida. Ela busca a raiz da questão, a sua sustentação e consistência.

Em nossa pesquisa, nos deparamos com várias teorias éticas, da filosofia antiga com os pré-socráticos, os sofistas, passando por Sócrates, Platão e Aristóteles, à filosofia medieval com Agostinho e Tomás de Aquino, e ainda à filosofia moderna de René Descartes, ao empirismo de Locke e ao idealismo de Kant. Com receio de nos perdermos entre tantos pensadores e nos afastarmos dos objetivos do nosso trabalho, optamos por situar a ética em uma perspectiva evolutiva, apresentando a essência da ética no pensamento filosófico tradicional e na filosofia moderna, sem nos determos nas diversas concepções éticas.

A filosofia ocidental tradicional tinha como crença básica a existência de um “bem supremo”, um bem único para todos, que vai ser identificado de várias formas assim como os caminhos para alcançá-lo. A ética grega construiu-se a partir de reflexões sobre questões como: de que modo deve agir o homem para alcançar a felicidade? Que vida é mais plena e duradouramente satisfatória? Assim, os filósofos morais gregos criaram várias teorias éticas que tinham como fundamento básico a eudaimonía e a areté, respectivamente felicidade e virtude.

Para o cristianismo, o caminho possível para se alcançar o “bem supremo” seria pela ação segundo os preceitos da moral cristã. De acordo com a filosofia cristã, a moralidade consistiria numa condição básica para ocorrer a harmonia entre o homem imperfeito e a vontade de Deus.

A ética filosófica moderna introduz um novo posicionamento com a questão da autonomia, a partir do momento em que a crença na existência de um bem único para todos é questionada, como também os caminhos para alcançá-lo. Ou seja, a orientação para o agir baseada em uma fonte de autoridade transcendental e absoluta torna-se insuficiente para abarcar todas as situações. Levanta-se a questão de ser possível ainda hoje fundamentar religiosamente as normas morais (Lei Divina). Hoje há uma desorientação ética que resulta do declínio da fundamentação religiosa - os Dez Mandamentos ditados pela Lei de Deus nunca conseguiram ser cumpridos. É necessário buscar uma orientação prática na própria natureza humana.

Nesse pequeno percurso, percebemos que, atualmente, há a coexistência de várias concepções éticas e morais, ou seja, o fato de a ética filosófica instituir a questão da autonomia não faz com que os modos de agir baseados em fontes de autoridades estabelecidas, seja de acordo com valores absolutos, seja religiosos, deixem de existir. Uma concepção moral única não é suficiente, ela sempre permanecerá confrontada, em sua pretensão de fundamentação, com outras concepções.

O campo pertinente ao saber da Ética, tanto o político como o social e não só o filosófico, deve ser levado em conta para se compreender seu significado. Significado que é o reflexo da consciência coletiva de um período e que traduz a ideologia dominante em suas aquisições mais gerais e mais estáveis.

Ora, da perspectiva da produção dessa consciência coletiva, especialmente no campo epistemológico, ou ideológico, as verdades científicas mudam de acordo com certos paradigmas, que variam de época para época. Quando se produzem novos conceitos, estabelece-se ao mesmo tempo um modo diferenciado de recortar as coisas. Dentro de uma ideologia humanista, por exemplo, o recurso à moral é o caminho balizador. Uma concepção positivista, por outro lado, só se determinaria por uma teoria científica bem construída.

Se acompanharmos o pensamento ideológico do final do século passado, a revolução teórica provocada pelas idéias de Freud desbancou princípios hegemônicos de uma ideologia filosófica, psicológica e moral. Pôs em questão, através do conhecimento do inconsciente e de seus efeitos, uma certa idéia natural e espontânea do homem como sujeito, cuja unidade está assegurada ou coroada pela consciência.

Essa idéia do homem como sujeito sustentado pela consciência é simplesmente a forma filosófica da ideologia que dominou a História durante séculos e que, embora hoje em dia não tenha a mesma força que antes, reina, ainda, em amplos setores da filosofia idealista e constitui a filosofia implícita na Psicologia e na Moral.

Tal ideologia do sujeito-consciente está presa à idéia de que o homem se define como sujeito-consciente de suas necessidades, sendo esse sujeito-de-necessidade o elemento último e constitutivo de toda sociedade.

É importante assinalar que essa categoria do sujeito consciente de si se encaixa perfeitamente na concepção da Moral e da Psicologia. É fácil compreender que a Moral tenha necessidade de um sujeito consciente de si, ou seja, responsável por seus atos, para que possa obrigá-lo, em consciência, a obedecer a normas cuja imposição pela força resulta menos econômica. Pela simples definição de sujeito moral (ou sujeito-de-seus-atos), é possível a cobrança de leis que não devem ser ignoradas. Também para a psicologia é indispensável a existência do sujeito da moral, do sujeito psicológico como objeto de estudo, dotado de unidade e de consciência, capaz da faculdade de síntese, de unificação da percepção e do conhecimento.

Freud, portanto, toca o ponto teoricamente mais sensível de todo o sistema da ideologia da época, introduzindo uma nova concepção ética que leva em conta, não mais as condições dadas pela consciência totalizante, unificadora, estável, mas o inconsciente. Introduce, portanto, a ordem do invisível, do imprevisível, da diferença, da divisão, de algo sem controle que escapa à consciência. Atesta que as normas da civilização, ou as leis da cultura, não são suficientes para controlar o ser humano.

Em seu texto “O mal-estar na civilização” (1929 - 1930), toma como fonte privilegiada do sofrimento a relação com os outros seres humanos. Para ele, a inclinação para a agressão, presente nos humanos em geral, constitui fator que perturba o relacionamento com o próximo, expondo a sociedade civilizada a uma permanente ameaça de desintegração. A civilização necessita de grandes esforços com a finalidade de estabelecer limites para a agressividade humana e manter suas manifestações sob controle através de formações psíquicas reativas. Mesmo assim, a lei se mostra insuficiente para refrear toda essa agressividade que o homem é potencialmente capaz de exercer sobre seu semelhante, escapando desde as manifestações brutais das guerras através da história, até expressões mais cautelosas e refinadas da agressividade com o outro.

Depois de Freud, Lacan preocupa-se especialmente com o tema da Ética em sua obra e caminha também por uma tentativa de reflexão sobre o poder da lei como função normativa, como única possibilidade de limitar a agressividade intrínseca do homem e sua vocação para o poder. Acrescenta que a gênese da dimensão moral não se enraíza em outro lugar senão no próprio desejo (Lacan, em A Ética). Portanto, a psicanálise coloca a dimensão de uma ética do inconsciente, de uma ética do desejo, de uma ética da subjetividade. Para a psicanálise, ser ético é tomar como vetor a subjetividade e não somente as normas. O

compromisso com as normas e a moral, sem dúvida, é importante, mas não é suficiente para a busca da qualidade de existência ou mesmo da felicidade. A felicidade está para a psicologia e para o pensamento que só leva em conta a consciência no sentido do bem-estar, ou seja, no alívio do sofrimento e no retorno do indivíduo ao meio social.

A psicanálise visará ao sujeito em sua singularidade, eis a sua ética. A felicidade como bem-estar, alívio do sofrimento, não consiste em seu objetivo básico. O objetivo da psicanálise é fazer com que ocorra a ascensão do sujeito a uma posição de desejante, no sentido de que essa decolagem é propiciadora do alívio da angústia.

Tendo situado os principais momentos pelos quais caminhou a ética, trata-se agora de definirmos onde nós, psicólogos e policiais militares, nos situamos. Pensamos que uma opção ética poderia ser a de tentar situar um pouco da história da psicologia, mesmo que de forma reduzida, e também percorrer, de modo simplificado, a evolução da Polícia Militar Mineira para pensarmos sobre seu posicionamento ético.

2 A ÉTICA NA PSICOLOGIA

A ética na psicologia vai se confundir com a própria história do seu desenvolvimento e com a evolução de suas propostas e técnicas.

Regina Helena de Freitas Campos¹ faz um percurso sobre a história da psicologia em Minas Gerais, baseada na história das idéias psicológicas no Brasil, propostas por Pessotti.

Segundo Regina Helena, no início do século XX é inaugurado, no Brasil, o ensino obrigatório da psicologia nos cursos normais e cria-se a Escola de Aperfeiçoamento de Professores do Estado, uma das primeiras instituições de nível superior na área da educação. Helena Antipoff é convidada, então, a lecionar psicologia educacional na Escola de Aperfeiçoamento e, em 1929, cria-se o laboratório de psicologia da escola, primeira instituição dedicada à pesquisa na área de psicologia em Minas.

Os temas estudados se referiam às tendências psicológicas das crianças locais, com testes utilizados nos E.U.A e Europa validados para a população mineira (estudo do desenvolvimento mental, idéias e interesses das crianças e condições psicossociais das escolas). O laboratório visava medir a capacidade intelectual das crianças para a formação de classes homogêneas.

A percepção da diferença entre classes sociais populares e privilegiadas resulta na criação da ortopedia mental, ou seja, fornecer uma educação compensatória para as classes sociais inferiores, com exercícios de psicomotricidade para o desenvolvimento de habilidades cognitivas. Na mesma linha de atuação, ocorre a criação da Sociedade Pestalozzi de Belo Horizonte, pela iniciativa de Helena Antipoff, cujo objetivo é o tratamento de excepcionais orgânicos e sociais, no sentido de diagnosticar, orientar e reeducar.

Em 1945, o Serviço de Orientação e Seleção Profissional (SOSP), vinculado ao Instituto de Educação, substitui a Escola de Aperfeiçoamento. O objetivo do SOSP é orientar vocações no meio escolar e estabelecer critérios para seleção de pessoal destinado à administração pública e organizações particulares. Era uma instituição de aplicação de testes e de formação dos psicotécnicos.

O psicotécnico era um profissional com conhecimento sobre a natureza humana, encarregado de adaptá-la a seu novo *habitat*, à sociedade urbana e industrial. O conceito de natureza humana era do indivíduo como peça da engrenagem social, sendo necessária uma melhor adaptação do indivíduo na sociedade.

¹ Regina Helena de Freitas Campos é psicóloga, PhD pela Universidade de Stanford (EUA) e professora de Mestrado em Psicologia da UFMG.

Em 1956, a Sociedade Mineira de Psicologia, liderada por H. Antipoff, tinha como objetivo a promoção da institucionalização da profissão do psicólogo na clínica e na escola e o incentivo ao desenvolvimento científico. As tarefas atribuídas ao psicólogo nessa época eram a ortofonia (reeducação e correção de dificuldades de linguagem), reeducação psicomotora, terapia ocupacional, reeducação escolar, psicologia clínica, psicotécnica, orientação profissional e correção da dislexia.

Nos primeiros cursos universitários de psicologia, em 1962, predominava a perspectiva técnica e corporativa. As tendências contra-hegemônicas consistiam nas abordagens estruturalista, psicanalista, psicologia transpessoal, social de orientação racionalista ou institucionalista e psicologia comunitária.

Nos cursos de psicologia, é dado privilégio às técnicas, devido ao predomínio da orientação positivista instrumental. Há quase a ausência da formação interdisciplinar, afastamento das ciências humanas e dos problemas socioculturais. Na década de 80, surgem iniciativas no sentido de superar essas limitações com a criação de disciplinas de psicologia comunitária, psicanálise, desenvolvimento socioanalítico e institucionalista, além de saúde pública.

De acordo com A. Badiou, a psicologia é um conjunto de técnicas que visa a uma adaptação ao meio social, e ainda nos diz que sua ética está no objetivo das técnicas utilizadas. Como técnica, a psicologia se desenvolveu no sentido de propiciar instrumentos para garantir o controle e a previsão do comportamento. Estudiosos denunciam que a psicologia como ciência passa a servir não ao homem, mas ao sistema que o explora, aliena-o de si mesmo e de seu trabalho. A preocupação maior é com a eficácia e não com a ética do trabalho com o ser humano.

O que quer o chefe ou o médico quando encaminham um funcionário para atendimento psicológico? O que a Instituição espera do psicólogo? Em geral, buscam a adequação do paciente e/ou a sua cura. Esperam do psicólogo uma intervenção ortopédica aos moldes do posicionamento da própria psicologia. Tal intervenção implica uma ética, assim como qualquer intervenção.

Concordamos com Lacan quando nos diz que não há clínica sem ética, ou ainda, toda prática clínica (médica, veterinária, psicoterápica) tem uma ética. Cada prática tem sua ética particular e ela vai apontar para as orientações e conseqüências dessa práxis. Há sempre uma direção e um efeito envolvidos com o qual o profissional se compromete, seja qual for a escolha da técnica utilizada (humanista, psicanalítica, existencialista, behaviorista). Consideramos pertinente perguntar, então, dentro das preferências individuais, onde cada um de nós psicólogos quer chegar com sua atuação, o efeito que quer obter de suas intervenções, seja em nível individual, seja organizacional.

Se observarmos a história da Psicologia, em Minas Gerais, como foi descrita acima, ou mesmo sua evolução histórica desde o estruturalismo, passando pela psicologia de William James, pelo funcionalismo, pelo behaviorismo, a psicologia dinâmica, a psicologia da Gestalt, até chegar à psicanálise, variaram as abordagens, teorias e escolas. Fragmentou-se o espaço epistemológico, sem coerência com relação ao objeto de estudo e o método de investigação e muitas “psicologias” apareceram, cada uma delas defendendo seu quinhão e negando às demais sua condição de ciência. Sacrificou-se, dessa maneira, sua condição de ciência do Homem.

Da psicologia marcada pelas intervenções ortopédicas, ou voltada para objetivos adaptativos e da consciência, ou ainda, respondendo do domínio da ciência, ou do amor, se ainda animada por uma teoria da pulsões conservadas na clínica do sujeito, podemos visualizar divergentes posturas éticas e teóricas. De qualquer uma dessas posições que respondemos, é ético não recuarmos diante das conseqüências e riscos que elas envolvem. Segurar o tranco de nossas propostas de trabalho, naquilo que elas acarretam de resultado, talvez seja nosso maior desafio ético, na medida em que custará bastante caro a sua recusa e a sua cegueira.

Pensamos, então, que uma reflexão ética passa por uma análise dos próprios atos, ou melhor, pela pergunta antes formulada sobre o que queremos com nossa prática e o que esperamos de nossa prática. Tal como os gregos, ainda buscamos a felicidade. Mas a psicologia deve se comprometer em propiciar a felicidade? Se assim for, ela estará respondendo pela moral e da perspectiva da consciência. Estará imbuída de regras técnicas padronizadas para suas ações e de seus pacientes, de conselhos e orientações, de noções de adaptação, felicidade e bem-estar, próprios de uma atuação que ignora o desejo.

3 A ÉTICA NA POLÍCIA MILITAR

O que orienta a Ética Policial-Militar são os valores morais. O conceito de moral está ligado ao que é certo, bom ou bem, contrapondo-se ao errado, ruim ou mal. Para falarmos no que é bom ou ruim, remontamos explicitamente ou implicitamente às tradições religiosas, a uma Lei Divina que fundamenta as normas morais.

Foi nessa Lei Divina que a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) se baseou para assentar os alicerces de sua ação de polícia. Na cartilha “Conheça sua PMMG”, de 1986, uma reflexão bíblica é buscada para exemplificar a ação de polícia. A perturbação da ordem do paraíso pela sedução de Eva, que induz Adão a comer do fruto proibido, é punida pela Lei de Deus, que estabelece a pena para a infração cometida: expulsão do Paraíso. Lei que estabelece sua ligação e dependência com a moralidade.

Lyons, citando Austin, diz que “Uma lei é um comando que obriga uma pessoa, ou as pessoas... As leis e outros comandos são procedentes de superiores, para amarrar ou obrigar os inferiores.”² As leis, portanto, são comandos coercivos, os quais podem ser sábios ou tolos, justos ou injustos. Austin mostra-se realista quando aponta que a lei pode promover segurança e incrementar a liberdade, mas também pode ser um instrumento de opressão, protegendo fraudes, inibindo a liberdade, e promovendo a escravidão.

Se tomarmos a história da PMMG, sua ação está edificada, desde os primórdios, num conjunto de leis que assegura a ordem pública e o aceitamento das normas do convívio social. Na época do Brasil Colônia, eram constantes os episódios de rebeldia contra a Coroa Portuguesa e as desordens provocadas pelos escravos fugitivos. A Polícia Militar é então criada para atender à Coroa na manutenção da ordem pública e defesa do território nacional.

Mais tarde, participou de vários eventos que marcaram a história do Brasil: Guerra do Paraguai, Combate ao Cangaço no Norte de Minas, Levante de 1924, Revolução de 1930, Revolução de 1932, Levantes de 1935 e 1937, Revolução de 1964, Guerrilha do Caparaó. Algumas de suas ações buscavam a defesa do “Estado Democrático Brasileiro” através de bandeiras de valores morais e espirituais que exterminassem a ideologia comunista.

As ações que caracterizavam a Polícia Militar da época eram eminentemente políticas. Há pouco mais de vinte anos é que recebeu o encargo de executar, com exclusividade, as atividades de polícia ostensiva e mais recentemente a de polícia comunitária.

A evolução histórica da Polícia Militar deixa claro sua destinação: militar e policial. Essas duas forças conservam o culto a valores morais como a honra, a coragem e o pundonor profissional, a integral dedicação ao serviço da Pátria. As crenças, atitudes e comportamentos incorporados à organização trazem em seu bojo posições morais na qual “o mundo interno da organização é o ideal e que ‘lá fora’ o que se tem é falta de seriedade, ociosidade, apatia, displicência e desordem.”³

² LYONS, David. *As regras morais e a ética*. Campinas: Papyrus, p.17, 1990.

³ NETO, Severo Augusto da Silva. *Cultura Organizacional da Polícia Militar de Minas Gerais: uma visão diagnóstica*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar da PMMG, p.15, 1996. (Resumo. Monografia. Curso Superior de Polícia).

A busca desse ideal, ou de eficácia ilusória, é traço marcante da cultura das organizações policiais. Dentro do DOPM (Diretrizes Operacionais da Polícia Militar) n.º. 12/93 - Comando Geral - no capítulo destinado à Ética Policial-Militar, encontramos a imposição de conduta moral e profissional irrepreensíveis, o exercício da lealdade à família, ao cidadão, ao superior, ao subordinado, à própria Polícia Militar.

O policial “é aquele que age em nome da lei; que atua como se fosse a própria lei em ação, dando-lhe a eficácia necessária de modo a que ela seja observada, cumprida e respeitada. No seu agir, deve eximir-se de todas as condições e as considerações determinadas por seus desejos, paixões e interesses pessoais, bem assim reconhecer que as regras e princípios se impõem a si mesmos, tanto quanto aos outros homens.”⁴ Dentro dessa precisão e rigor, não cabe ao policial expressar-se de forma pessoal, diferenciada e particular, estando ele respaldado pela Ética Policial-Militar.

Um Código de Ética deve expressar, de um lado, a dinamicidade própria da liberdade, do risco e da criação e, de outro, mostrar um conjunto de ações ou comportamentos que seja representativo da realidade do dia-a-dia, com os quais o homem se põe diariamente em contato. Ele deve ter um caráter normativo, nunca punitivo. Não tem força legal, apenas força legítima. A PMMG possui um regulamento que contemplou a Ética Policial-Militar em seu estatuto como determinações com força de lei. Incluiu em sua ação ética um aspecto legal e punitivo ausente nos códigos.

Essa ligação entre lei e moralidade traz dúvidas que podem ser reforçadas pelo contraste entre a Ciência e a Ética. A Ciência lida com os fatos, os quais são objetivos e existem fora de nós, enquanto que a Ética se envolve com valores, os quais são subjetivos e existem em nós. Expressam nossos desejos, esperanças, vontades, atitudes e preferências. Eles representam a maneira que nós desejamos que o mundo seja, não o modo como ele é. No fundo, os valores são arbitrários.

O uso de um vocabulário comum pela lei e pela moral pode ser enganoso. As exigências da lei e da moralidade não são equivalentes. Os padrões morais são freqüentemente mais extensivos e mais exigentes do que aqueles estabelecidos pela lei. A moralidade pode requerer generosidade e compaixão, caridade e perdão, que vão além do alcance das exigências legais. Algumas das regras relevantes são legais porque são “válidas”, enquanto outras são morais porque são geralmente aceitas. Considerar a lei seriamente - reconhecer que ela estabelece exigências e proibições de comportamento - não é supor que o comportamento ilegal é errado ou mau, exceto aos olhos da lei.

Se temos uma ética com valor legal e punitivo, as ações profissionais estarão enquadradas dentro de um código muito mais penal do que de ética. Não é esse o caso do nosso RDPM (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar) que comporta enormes capítulos que tratam das transgressões e penas disciplinares? Considera-se transgressão disciplinar qualquer ofensa aos princípios de ética e do dever policial-militar. O regulamento, então, tenta abarcar todas as ações e fatos específicos relevantes que são considerados transgressões disciplinares para que a penalidade seja aplicada.

Mesmo reconhecendo o pressuposto de que a punição para ações erradas possa ser justificada, não podemos nos permitir parar por aqui. Nem todas as ações erradas são puníveis ou remediáveis, e é argumentável que a intervenção legal devesse ser limitada, pois a punição é uma ação custosa - não somente a imposição das penas, mas também o estabelecimento e a administração da maquinaria legal para o policiamento das infrações. Corremos o risco de punir injustamente. Talvez seja esse o problema ético maior por que sempre passa a Polícia Militar. Ela terá que se haver com os problemas advindos dos pressupostos radicais de suas concepções morais incrustadas em seu regulamento disciplinar.

⁴ CARRILHO, Antônio da Silva. *O policial-militar e a ética profissional*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar da PMMG, p.26. (Monografia: Curso Superior de Polícia).

4 CONCLUSÃO

Os impasses em que se encontra o planeta atualmente nos forçam a repensar o que representa melhorar a qualidade de vida individual e coletiva. Precisamos estar atentos às várias opções éticas que a cultura atual ou a modernidade nos impõe e nos exige na busca da satisfação plena, não para segui-las, mas para que nos posicionemos diante delas. Uma razão para freqüentes angústias é termos que responder eticamente aos apelos e demandas que a profissão, a sociedade e agora a Polícia Militar nos determinam.

A psicologia na Polícia Militar existe há tempos, contudo, com uma ação presente em diversas áreas, conta com apenas dez anos de existência. Até o momento, não havíamos debatido, formalmente, o tema da ética, embora ele sempre fosse motivo de preocupação, ocupando, inclusive, espaço em uma de nossas mesas na última jornada.

Estamos trabalhando no que tem sido um campo novo para nós, para a psicologia e para a Polícia Militar. Isso já nos coloca num impasse há muito vivido pela psicologia, com relação à sua posição a serviço muito mais de uma eficácia empresarial ou adaptação social do que do sujeito. Essa postura da psicologia sofreu críticas severas e resultou em novos posicionamentos. Acréscimos teóricos e muita discussão contribuíram para que a psicologia saísse dessa posição reacionária, normativa e estandardizada, para assumir a dimensão das diferenças, da subjetividade e do vir-a-ser humano.

Sabemos que não há um modo único nem absoluto do agir ético. É diante de uma situação determinada que definimos os modos de reação a ela. Agimos em função das conseqüências dos nossos atos, ou dos fins, da utilidade, ou do desejo dos mesmos. Nossa ação seria a resultante das tensões entre nossos valores próprios e dos valores inerentes à cultura na qual estamos inseridos.

Nossos julgamentos são expressos em forma de afetos, sentimentos de culpa, raiva, indignação. Julgamentos inevitáveis e inerentes à condição humana. O agir ético deve refletir esse outro lado das ações humanas, reconhecendo, ao mesmo tempo, a importância dos sentimentos no que eles têm de particular, de representar cada caso como um único caso, daí a impropriedade de um princípio geral para todos os casos. As normas devem balizar e não aprisionar as condutas.

A Ética Policial-Militar preconiza que o militar deve eximir-se de seus desejos a favor do cumprimento do dever. Como então conciliar uma ética que toca a subjetividade e outra que a não considera? Supondo a existência de um código de ética policial-militar, sustentado em um patrimônio de regras e leis, haveria a possibilidade de conciliar a lei com a manifestação da subjetividade? Quais seriam, portanto, os conflitos que enfrentaria a instituição e o contingente humano dessa corporação?

Esses questionamentos, longe de serem respondidos de imediato, sem uma discussão mais ampla e profunda, apontam para os problemas mais relevantes da nossa prática. Por isso mesmo, o momento é de estabelecer uma estratégia capaz de fornecer um novo modelo de relação pessoal dentro da corporação e entre esta e a comunidade. Modelo que precisa ser sustentado pelo exercício da crítica, pelo recurso de tomar distância da prática, para voltar a ela e reconduzi-la. Os homens que se inquietaram, que fizeram perguntas, que questionaram as condutas humanas, criaram espaço para a possibilidade de transformação ou, então, apenas para o aprofundamento e ampliação das ações sem necessariamente modificá-las.

Colaboradores*: 1º Ten. PM QOS Mônica Freitas Lage;

1º Ten. PM QOS Venézio Silveira Regly Júnior;

2º Ten. PM QOS Alessandra Cristina M. Cunha.

* Psicólogos da Polícia Militar de Minas Gerais.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Freud e Marx. Marx e Freud**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- BADIOU, Alain. A respeito das verdades. **Jornal do Psicólogo**. Belo Horizonte: CRP-04, Gestão Psicodiversidade, n. 43, set/out, 1993.
- CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Notas para uma história das idéias psicológicas em Minas Gerais. In: DRAWIN, Carlos Roberto *et al.* **Psicologia. Possíveis olhares outros fazeres**. Belo Horizonte: CRP-04 (MG/ES), ago./1992, p.13-63.
- CARDOSO, Edgar Eleutério. **Conheça a sua PMMG**. 2. ed. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar da PMMG, 1986.
- FILHO, Luís DE Marco. **História militar da PMMG**. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar da PMMG, 1988.
- FREIRE, José Célio. A ética da psicologia centrada na pessoa. **Revista de Psicologia**. Ceará: v. 5, n.1, p.77-91, jan./jun./1987.
- GILES. **Introdução à filosofia**. 3. ed. São Paulo: EPU. EDUSP, 1979.
- GOMES, Nelson Gonçalves e DIAS, Maria Clara (Org.) **Ética**. Programa de formação auditor-fiscal do tesouro nacional. Brasília: ESAF, Ministério da Fazenda, 1997.
- KATZ, Chaim Samuel. **Ética e psicanálise: uma introdução**. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- MEIRA, Yolanda Mourão. Eficácia e ética da psicanálise. *Anais do X Congresso do Círculo Brasileiro de Psicanálise e III Fórum Brasileiro de Psicanálise*. Belo Horizonte: Círculo Brasileiro de Psicanálise, p. 58-63, set./1994.
- Regulamento Disciplinar da Polícia Militar R-116**. Belo Horizonte: Estado-Maior da PMMG, 1983.
- RIOS, Terezinha Azerêdo. Ética e interdisciplinariedade. In: FAZENDA, Ivani C. C. (Org.) **A pesquisa em educação e as transformações do conhecimento**. Campinas: Papirus, 1995, p.121-136.
- ROLNIK, Suely. À sombra da cidadania: alteridade, homem da ética e reinvenção da democracia. In: MAGALHÃES, Maria Cristina Rios (Org.) **Na sombra da cidade**. Ensaios: subjetividade e urbanização. São Paulo: Escuta, 1995, p.141-170.
- SINGER, Peter (Org.) **Compendio de ética**. Madri: Alianza, 1995.
- SODRÉ, Hélio Soares da Luz. **Ética profissional**. Belo Horizonte: Academia de Polícia da PMMG, 1990 (Monografia, Curso Superior de Polícia).

